



# **Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

**PORTARIA N.º 34/2024** de 14 de junho de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 16/2024)

## **Concede Diária.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diária ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG n.º \*.373.\*\*\*-\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º \*\*\*.526.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar das aulas do Módulo II, da Pós Graduação em MBA em Licitações e Contratos, Governança, Teoria e Prática, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu-Pr.

I - Data de saída: 17 de junho de 2024;

II - Data de saída: 17 de junho de 2024;

III - Data de saída: 17 de junho de 2024 ( das 8:30 as 15:30 horas).

IV - Valor da Diária: R\$123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$410,62,(quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Carona.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de junho de 2024.

**Nilson Mário König**

Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 17 de junho de 2024

Edição: n.º 3131

Página: 2 e 3

LEIATO: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3131 – ANO: XIII

3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 33/2024 de 14 de junho de 2024

(Ato Administrativo de Diárias n.º 15/2024)

#### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária a Servidora **Fabiana Menegol**, brasileira, portadora do RG n.º \*.445.\*\*\*-, SSP/PR e inscrito no CPF n.º \*\*\*.826.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar das aulas do Módulo II, da Pós Graduação em MBA em Licitações e Contratos, Governança, Teoria e Prática, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu-Pr.

I - Data de saída: 17 de junho de 2024;

II - Data de saída: 17 de junho de 2024;

III - Data de saída: 17 de junho de 2024 ( das 8:30 as 15:30 horas).

IV - Valor da Diária: R\$123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$ 410,62(quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Carona.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de junho de 2024.

**Nilson Mário König**

Presidente

#### PORTARIA N.º 34/2024 de 14 de junho de 2024

(Ato Administrativo de Diárias n.º 16/2024)

#### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG n.º \*.373.\*\*\*-, SSP/PR e inscrito no CPF n.º \*\*\*.526.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar das aulas do Módulo II, da Pós Graduação em MBA em Licitações e Contratos, Governança, Teoria e Prática, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu-Pr.

I - Data de saída: 17 de junho de 2024;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3131 – ANO: XIII

3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II - Data de saída: 17 de junho de 2024;

III - Data de saída: 17 de junho de 2024 ( das 8:30 as 15:30 horas).

IV - Valor da Diária: R\$123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$ 410,62(quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Carona.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de junho de 2024.

**Nilson Mário Konig**

Presidente

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 1263/2024**

17/06/2024

### CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que, dispõe sobre o pagamento de diárias:

**§Primeiro** – Servidor **GUILHERME TAPIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 401244, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

**§Segundo** – Participação curso de MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA – TCE-PR – AULA PRESENCIAL MÓDULO II, cidade de Foz do Iguaçu– Pr., pelo seguinte período:

I – 17 de junho de 2024, total de 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de 0,85 UFM, totalizando R\$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

II – Meio de Transporte: Veículo Particular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de junho de 2024.

**IVO ROBERTI**

Prefeito

**MAURO CARLING**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças